INDICAÇÃO Parintins-AM, 25 de março de 2024.

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transportes (EMTT) a construção de lombadas nas proximidades da Universidade Fametro na avenida Paraíba e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição dos Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Solicito a Empresa Municipal de Transito e Transportes de Parintins (EMTT), atenção especial para um problema recorrente que tem afetado diretamente a segurança dos alunos, professores e demais usuários da via nas proximidades da Universidade Fametro, situada na Avenida Paraíba. Trata-se da ausência de dispositivos de controle de velocidade, como lombadas, em uma região onde o tráfego de veículos é intenso e o risco de acidentes é considerável.

A Universidade Fametro, com mais de 1200 alunos no turno noturno, desempenha um papel vital na formação acadêmica e profissional da comunidade local. Entretanto, a falta de medidas de segurança viária tem gerado uma preocupação constante entre os frequentadores da instituição. O alto fluxo de veículos na região, aliado à velocidade excessiva de alguns condutores, tem resultado em inúmeros acidentes, colocando em risco a integridade física e até mesmo a vida dos pedestres e motoristas que transitam pelo local.

É importante ressaltar que a presença de uma lombada na Avenida Paraíba não apenas reduzirá a velocidade dos veículos, mas também proporcionará uma maior segurança a todos os usuários da via. Considerando o expressivo número de pessoas que frequentam a Universidade Fametro no período noturno e a

necessidade urgente de garantir a segurança no trânsito, solicito encarecidamente que sejam realizados estudos técnicos para a instalação de uma lombada nas proximidades da referida instituição de ensino. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação e apoio dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEX GARCIA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ALEX GARCIA CARDOSO
Vereador Presidente